

ESCOLA FRANCISCO NUNES LLEITÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, às 09:00 horas, em uma das dependências da Escola Francisco Nunes Leitão situada a Rua José Porfírio s/n Bairro 2º Distrito Feijó Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03/2021 Publicado no D.O.E. nº 01 de 08 de junho de 2021 Publicado no D.O.E. nº 123.080 de 08/07/2021, estando presentes os membros Nilda de Paiva de Lima Maria Leudes Maciel Gomes, Maria do Socorro Martins de Lima, a Diretora Maria do Socorro da Silva F. Albuquerque e a Coordenadora administrativa a senhora Albertina Barbosa da Silva. Sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a tomada de preço **Nº 03/2021** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material* (expediente, manutenção, limpeza, higienização, cozinha, pedagógico, permanente e serviço), para atender a necessidade da Escola Francisco Nunes Leitão, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação da comissão permanente através da tomada de preço **Nº 03/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A França do Nascimento, G. C. de Oliveira – ME, J C B das Chagas – ME A. França do Nascimento. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os membros da comissão e os demais presentes. Estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, sendo as empresas vencedoras A. França do Nascimento com o valor de R\$ **34.358,50 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. G. C. de Oliveira - ME com o valor de R\$ 8.466,90 (oito mil quatrocentos sessenta e seis reais e noventa centavos), e J.C.B. das Chagas- ME com o valor de R\$ **4.327,10 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)**. Os itens 08 e 18 do instrumento convocatório, a comissão decidiu comprar da empresa com o segundo menor valor considerando a melhor qualidade do produto no item 48 houve um empate feito o sorteio venceu a

J.C.B. das Chagas- ME. Nos itens 11,13, 23, 35, e 69 efetuamos a compra dos produtos cotados com valores acima do Plano de Ação, considerando o aumento fracionário dos valores no mercado no município no intervalo do programado para o executado, baseado nisto justificamos nossa ação. E nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria do Socorro Martins de Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.
